



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1153/2008

DATA: 11 de novembro de 2.008.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 2.244,21 (Dois Mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.93.00 - 3322 - Indenizações e Restituições

R\$ 2.244.21

TOTAL

R\$ 2.244.21

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - 3322 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.244.21

TOTAL

R\$ 2.244,21

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de Novembro de 2008.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal